



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1180, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, como palestrante, do 58º Convenção de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro – CON CERJ em conjunto com o XIV Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2018, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* n° 08191.107832/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, como palestrante, do “58º Convenção de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro – CON CERJ em conjunto com o XIV Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino”, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2018, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA